

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Órgão: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO</b>	
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria De Agricultura</b>	
<b>Responsável pela Demanda: RODRIGO VAZ PEDROSA</b>	<b>Função: Secretário De Agricultura.</b>
<b>1. Objeto:</b> <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TRATOR MF-4280X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MUTUNÓPOLIS-GO.</b>	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços mecânicos especializados para o Trator MF-4280X, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mutunópolis-GO, em razão da necessidade de manutenção corretiva e preventiva do equipamento. O referido trator é amplamente utilizado no atendimento aos produtores rurais e na execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, desempenhando papel fundamental nas ações de apoio ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento das atividades agropecuárias do município. A realização dos serviços mecânicos é indispensável para restabelecer e manter as condições adequadas de funcionamento do equipamento, garantindo segurança aos operadores, maior eficiência operacional e continuidade dos serviços prestados à população rural. A ausência da manutenção poderá ocasionar a paralisação do trator, comprometendo o atendimento das demandas da Secretaria, além de provocar danos mais graves ao equipamento e aumento dos custos de reparo. Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços mecânicos, visando assegurar a conservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços públicos e a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Mutunópolis-GO, observando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público. A manutenção preventiva e corretiva de tratores utilizados pelas Secretarias Municipais de Agricultura é prática necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, evitar falhas mecânicas e preservar o patrimônio público.	

### 3. Descrições e quantidades

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	1	CHAPA REFORÇO	R\$ 899,81	R\$ 899,81
02	SV	1	RECUPERAR CONCHA E U	R\$ 2.536,66	R\$ 2.536,66
03	SV	1	REVISAR DIFERENCIAL	R\$ 4.586,66	R\$ 4.586,66
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 8.032,14</b>

### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Gestora Município MARIA APARECIDA DE LIMA.

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

#### 4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

**( ) I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**( ) II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**( C ) III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

( ) SIM. Descrever:

( x ) NÃO

Mutunópolis, aos 15 de abril de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO VAZ PEDROSA**

Secretário de Agricultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.